



ATA Nº 01

Às nove horas do dia 10 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira e membros e Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz e Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 18/2023 de 07 de dezembro de 2023. Se fazem representar: AFFITTO SERVIÇOS LTDA, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA e BRISA TRANSPORTES LTDA. Apresentaram documentação e propostas: AFFITTO SERVIÇOS LTDA, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA e BRISA TRANSPORTES LTDA. Apresentaram fora dos envelopes os seguintes documentos: AFFITTO SERVIÇOS LTDA apresentou fora dos envelopes cópia do contrato social páginas de 01 à 09, cópia não autenticada de documento de identificação de Caroline Cipolatto Ferrão; BRISA TRANSPORTES LTDA apresentou fora dos envelopes cópia de credenciamento em favor de Rafael Henrique Bitelo e cópia do contrato social páginas de 01 à 07. A empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA apresentou três envelopes distintos, credenciamento, documentação e proposta. Conforme folhas em anexo páginas nº 193 à nº 293 houveram dois pedidos de impugnação do edital: 1- processo administrativo nº 0086/2024 de 08 de janeiro de 2024 pela empresa Brisa Transportes Eireli; e 2-processo administrativo nº 0118/2024 de 08 de janeiro de 2024 pela empresa Coletarlix Soluções Ambientais Ltda, sendo que os mesmos ainda não foram analisados e despachados, e um processo administrativo sob nº 0141/2024 de 10 de janeiro de 2024 pela empresa Affitto Serviços Ltda, folhas nº 294 à 299 pedindo esclarecimentos, sendo assim, abre-se diligência aguardando o despacho dos processos acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitantes presentes.

Daniela de Oliveira, Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz,

Paz,

Josias Correa

Caroline Cipolatto Ferrão

[Signature]

*A PGM para
parar
15/01/2024
Josias Correa
Vice Prefeito Municipal*



ATA Nº 02

Às dez horas do dia 22 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Löwe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 18/2023 de 07 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise da documentação juntada ao mesmo. Foram juntados ao mesmo parecer técnico nº 01/2024, nº 02/2024 e nº 03/2024, emitidos pelo licenciador ambiental Eliando Gil do Nascimento Strossi em resposta aos processos administrativos nº 0086/2024 de 08 de janeiro de 2024 da empresa Brisa Transportes Eireli; e processo administrativo nº 0118/2024 de 08 de janeiro de 2024 da empresa Coletarlix Soluções Ambientais Ltda, e processo administrativo nº 0141/2024 de 10 de janeiro de 2024 da empresa Affitto Serviços Ltda; e parecer da procuradoria Geral do Município no qual a mesma opina pelo indeferimento das impugnações das empresas Brisa Transportes Ltda e Coletarlix Soluções Ambientais Ltda ME e pelo encaminhamento do parecer para a empresa Affitto Serviços Ltda, sendo este parecer acatado pelo Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal. Sendo assim, define-se a data de 25 de janeiro de 2024 às 08:00 para abertura do envelope 01 contendo a documentação de habilitação das empresas AFFITTO SERVIÇOS LTDA, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA e BRISA TRANSPORTES LTDA. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação. *Daniela de Oliveira* *Katia Löwe*



ATA Nº 03

Às oito horas do dia 25 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da *licitação*, modalidade concorrência nº 18/2023 de 07 de dezembro de 2023. Se fazem representar: AFFITTO SERVIÇOS LTDA e BRISA TRANSPORTES LTDA. Procedeu-se a abertura do envelope contendo o credenciamento da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, no qual a mesma apresentou procuração em favor de Lucas Eduardo Muller (folha 329 e 330), cópia da CNH de Lucas Eduardo Muller (folha 331), cópia do contrato social página 01 à 09 (folha 332 e 340), cópia do RG de Silvano De Souza Silva (folha 341), cópia de procuração em favor de Julia Katriny Dutra dos Santos (folha 342 a 343, cópia de certidão – procuração em favor de Julia Katriny Dutra dos Santos (folha 344 a 347), cópia de procuração em favor de Julia Katriny Dutra dos Santos (folha 348 e 349), cópia da CNH de Julia Katriny Dutra dos Santos (folha 350), declaração de enquadramento pela Lei complementar 123/2006 (folha 351), certidão simplificada (folha 352 e 353), declaração de inidônea (folha 354), declaração de inexistência de vínculo (folha 355), declaração de menores (folha 356), declaração de conhecimento dos locais (folha 357), declaração de requisitos de habilitação (folha 358), declaração de disponibilidade dos equipamentos mínimos (folha 359). O representante da empresa AFFITTO SERVIÇOS LTDA Sr. Claudio Kohls Pless apresentou procuração para representar a mesma; e o representante da empresa BRISA TRANSPORTES LTDA Sr. José Alécio de Lima Saulit apresentou procuração para representar a mesma. Procedeu-se assim a abertura do envelope 01 contendo a documentação das empresas AFFITTO SERVIÇOS LTDA, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA e BRISA TRANSPORTES LTDA, as quais apresentaram documentação e proposta até a data prevista no edital conforme ata 01. Foram os documentos examinados, rubricados e enumerados. Abrindo-se assim diligência para o envio dos documentos para Secretaria Municipal da Fazenda para análise da qualificação econômico financeira. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitantes presentes.

[Assinatura]

Alécio de Lima

Katia Lowe Daniela de Oliveira

[Assinatura]



ATA Nº 04

Às dez horas do dia 29 de janeiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 18/2023 de 07 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise da documentação das empresas AFFITTO SERVIÇOS LTDA, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA e BRISA TRANSPORTES LTDA, pois a Secretaria Municipal da Fazenda emitiu parecer referente a qualificação econômica das mesmas, concluindo-se: a Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA apresentou CND Federal com data de validade de 28/11/2023, tendo a mesma apresentado declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo assim beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006; e não atendeu ao item 2.7.4 letra “a” do instrumento convocatório, sendo assim inabilitada; as empresas AFFITTO SERVIÇOS LTDA, e BRISA TRANSPORTES LTDA apresentaram documentação de acordo com o edital, estando assim habilitadas. As empresas AFFITTO SERVIÇOS LTDA e AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo recurso estipula-se a data de 07 de fevereiro de 2024 as 08:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira

Katia Lowe

Olimar Auri Dapper

ATA Nº 05

Às catorze horas do dia 16 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 18/2023 de 07 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise dos recursos e contraposição dos mesmos. *A empresa Brisa Transportes Eireli, interpôs recurso conforme processo administrativo nº 0676/2024 de 05 de fevereiro de 2024, contra a habilitação da empresa Affito Serviços Ltda, alegando: 1- que a mesma não atendeu aos requisitos do edital conforme previsto no item 2.7.5 (patrimônio Líquido); e 2- referente a inabilitação da empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, a- entende devida e regular sua inabilitação pois acostou documentação contábil que inegavelmente comprova faturamento muito superior à condição de que se enquadra no simples para obter os benefícios da respectiva legislação; b- ter apresentado declarações referente ao item 2.7.2 no modelo assinatura digital inválida, desacompanhada do código verificador QR-Code; c- por ter descumprido o item 2.7.3 letra "c", CND Federal vencida; e d- ter descumprido integralmente o item 2.7.4, pois os atestados acostados comprovam capacidade técnica incompatível com o objeto licitado. A empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, interpôs recurso conforme processo administrativo nº 0700/2024 de 06 de fevereiro de 2024 referente sua inabilitação alegando que cumpriu todas exigências do edital no que se refere ao item 2.7.4 – atestado de capacidade técnica. Alega a empresa que apresentou atestados operacionais comprovando a capacidade técnica, pois conforme atestado registrado sob a CAT 3062774/2023 prova a capacidade técnica da empresa e da profissional, pois consta no referido atestado atividades relativas à coleta de resíduos sólidos; conforme folhas em anexo nº 630 a nº 634, as mesmas se referem a um anexo do recurso da empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, referente a um atestado de capacidade técnica sob CAT nº 3097274/2024 expedida na data de 24 de janeiro de 2024 em substituição por erro de digitação. A empresa AFFITTO SERVIÇOS LTDA, conforme processo administrativo nº 0932/2024 de 14 de fevereiro de 2024, solicita contrarrazões alegando que cumpriu o requisito previsto no edital item 2.7.5 letra "a", pois em seu balanço contábil apresenta patrimônio líquido final de R\$ 646.020,89, e que referente ao recurso da empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, no qual a mesma recorreu de sua inabilitação afirmando que tem capacidade técnica exigida pelo edital, uma vez que o atestado juntado aos autos não tem tonelada como unidade de*

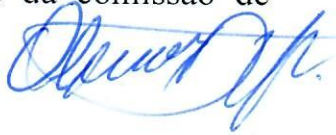
[Assinaturas manuscritas]



medida. Nas contrarrazões a empresa Affitto alega que o atestado do município de Bom Despacho – MG não se encontra finalizado, registrado apenas com dois meses de execução, e que a empresa AOT não apresentou atestados comprovando a execução da atividade de coleta seletiva. Alega também que a empresa AOT apresentou certidão negativa relativa aos tributos federais vencida, e outra inconsistência referente ao enquadramento como EPP, pois conforme balanço patrimonial a empresa não poderia mais se enquadrar como empresa de pequeno porte, conforme prevê a Lei nº 123/2006. Referente ao recurso da empresa *Brisa Transportes Eireli, em relação a habilitação da empresa Affitto Serviços Ltda* por não ter suprido ao item 2.7.5 do edital, temos a informar que conforme folha em anexo ao processo licitatório nº 597, a Secretária da Fazenda expediu documento atestando que a empresa Affitto Serviços Ltda está de acordo com a exigência do edital de licitação concorrência 018/2023, informação ratificada pela secretária em diligência realizada nesta data; referente a inabilitação da empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, sobre o enquadramento no simples, temos a informar que a mesma apresentou declaração de enquadramento como beneficiada pela Lei Complementar 123/2006 em anexo folha nº 385, e Certidão Simplificada com data de 05 de dezembro de 2023 com prazo de duração indeterminado conforme folhas em anexo nº 386 e nº 387; Referente as assinaturas digitais nas declarações referente ao item 2.7.3 entende-se que apesar não terem o código verificador as mesmas são válidas; Referente a CND federal vencida, conforme documentos acima descritos a mesma é beneficiária da Lei 123/2006; e referente aos atestados de capacidade técnica apresentados: 1- folhas 417 a 422, CAT nº 1020230001120, o mesmo se refere a varrição manual de vias e logradouros públicos, pintura de meio fio; 2- folhas 423 a 429, CAT nº 2006459, o mesmo se refere a capina mecanizada, pintura de meio fio, muros, muretas e correlatos; 3- folhas 430 a 435, CAT nº 3008403/2023, o mesmo se refere serviço continuado de varrição de logradouros; 4- folhas 436 a 441, CAT nº 3062774/2023, o mesmo se refere a serviços de capina e roçagem, varrição, conservação e manutenção dos povoados, **coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais**, serviços de coveiros, poda e supressão arbórea, sendo que este prevê a coleta e transporte de resíduos sólidos, mas não atende ao solicitado no edital item 2.7.4 no que se refere a quantitativos mínimos de 50% do item 4.1 ou 4.3 do projeto básico. (2.7.4 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica a) Atestado de capacitação técnica, operacional ou profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho competente, indicando que a empresa licitante ou que o profissional de nível superior vinculado ao quadro funcional permanente a empresa licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado e que tenha abrangido os

[Assinatura] 15/10 *[Assinatura]*

serviços de maior relevância a seguir listados: 50% do quantitativo do item 4.1 - Dimensionamento, conforme Projeto Básico, referente a quantidade, em tonelada, da geração de resíduos secos e orgânicos (mínimo de 218,51 ton./mês) ou 50% do quantitativo constante nas alíneas "a" e "b" do item 4.3 - Estimativa da Quilometragem constante no Projeto Básico, referente a quilometragem mensal (no mínimo de 1.342,00 km/mês referente alínea "a" e no mínimo de 875,00 km/mês referente alínea "b"); e referente ao atestado juntado no recurso o mesmo foi expedido na data de 24 de janeiro de 2024 posterior a abertura do processo licitatório. (§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.). Das contrarrazões da empresa Affitto Serviços Ltda, em relação ao balanço contábil, informação contida na folha nº 597, ratificada pela secretária em diligência realizada nesta data, e em relação aos atestados de capacidade técnica e a CND federal da empresa AOT está descrito acima. Sendo assim a comissão de licitações opina pela improcedência parcial do recurso da empresa *Brisa Transportes Eireli*, procedendo apenas no que tange a inabilitação da empresa AOT referente ao item 2.7.4 – atestado de capacidade técnica; pela improcedência do recurso interposto pela empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, enviando assim o processo para apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Kátia Cássia Bonilha de Oliveira 



ATA Nº 06

Às oito horas do dia 21 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 18/2023 de 07 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do parecer da Procuradoria Geral do Município, em anexo folhas nº 651 a nº 654, no qual a mesma opina pelo improvimento dos recursos das empresas Brisa Transportes Eireli e AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, sendo o mesmo acolhido pelo Senhor Prefeito Municipal. Sendo assim, fica mantida a inabilitação da empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda e mantida a habilitação das empresas Affitto Serviços Ltda e Brisa Transportes Eireli, fixando a data de 23 de fevereiro de 2024 as 08:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas das mesmas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela

de Oliveira

Katia Lowe



ATA Nº 07

Às oito horas do dia 23 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à Comissão de Licitações nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz* e *Katia Löwe* incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 018/2023 de 07 de dezembro de 2023. Se faz representar a empresa Brisa Transportes Eirelli. Dando continuidade ao processo licitatório, houve pedido de reconsideração, feito pela Empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos LTDA, conforme Processo Administrativo nº 1138/2024, de **22 de fevereiro de 2024**, sendo que o mesmo ainda não foi analisado. Abre-se diligência para análise do referido pedido de reconsideração. Nada mais havendo a tratar, sendo a presente ata lida e aprovada pela comissão de licitação e licitante presente.

Daniela de Oliveira
Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz
Katia Löwe
José Alvaro de Lima Gonçalves



ATA Nº 08

Às oito horas do dia 29 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Katia Lowe* e membros *Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 18/2023 de 07 de dezembro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do processo administrativo nº 1138/2024 de 22 de fevereiro de 2024 da empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, sobre o pedido de reconsideração referente sua inabilitação. Na data prevista para abertura das propostas, a comissão de licitações abriu diligência para análise do processo acima mencionado, tendo sido o mesmo enviado para Procuradoria Geral do Município a qual emitiu parecer opinando pelo improvimento do recurso de reconsideração da empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, sendo este parecer acatado pelo Senhor Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal. Sendo assim, definiu-se a data de 29 de fevereiro de 2024 às 14:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Katia Lowe
Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz
Olimar Auri Dapper



ATA Nº 09

Às catorze horas do dia 29 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Katia Lowe* e membros *Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 18/2023 de 07 de dezembro de 2023. Se fazem representar as empresas Affitto Serviços Ltda e Brisa Transportes Eireli. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas Affitto Serviços Ltda e Brisa Transportes Eireli as quais apresentaram os seguintes valores:

Empresa	Valor Global
Affitto Serviços Ltda	R\$ 151.721,06
Brisa Transportes Eireli	R\$ 161.303,79

Apresentou proposta de menor valor a empresa Affitto Serviços Ltda. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitantes presentes.

Olimar Auri Dapper
Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz
Katia Lowe